



COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DAS COTAS DA SEGUNDA EMISSÃO DO

XP JHSF REAL ESTATE US FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ: 41.687.480/0001-98

Classificação ABVCAP/ANBIMA: Diversificado Tipo 3
Código ISIN: BR09F7CTF007

Nos termos do disposto nos artigos 53 e 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201 (parte), CEP 22440-032, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 02.332.886/0001-04 (“Coordenador Líder”), na qualidade de instituição líder da distribuição pública primária de, inicialmente, 500.000 (quinhentas mil) Cotas de classe e série única (“Cotas”) da 2ª (segunda) emissão (“Segunda Emissão”) do XP JHSF REAL ESTATE US FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR (“Fundo”), a ser realizada nos termos da Instrução nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada (“Instrução CVM 578”), da Instrução CVM 400 e demais leis e regulamentações aplicáveis (“Oferta”), vem, a público, comunicar que foram realizadas alterações voluntárias no “Cronograma Indicativo” da Oferta, conforme disposto abaixo, razão pela qual comunica o início do período de desistência aos investidores.

Exceto quando especificamente definidos neste comunicado ao mercado (“Comunicado ao Mercado”), os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “Prospecto Preliminar de Distribuição Pública das Cotas da Segunda Emissão do XP JHSF Real Estate US Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Investimento no Exterior”, datado de 29 de outubro de 2021 (“Prospecto Preliminar”).

1. MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Em razão do exposto acima, o “Cronograma Indicativo” da Oferta constante do Prospecto Preliminar foi modificado para (i) prever divulgação do presente Comunicado ao Mercado, considerando os termos previstos neste comunicado; (ii) alterar as datas previstas no Cronograma Indicativo; e (iii) abrir prazo para desistência da Oferta, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400.

Desse modo, o Fundo, a Administradora e o Coordenador Líder da Oferta divulgam o novo “Cronograma Indicativo” da Oferta, nos termos e condições previstos no Prospecto Preliminar alterado e atualizado, também divulgado nesta data, de modo que o Cronograma Indicativo passa a vigorar, a partir da presente data, nos termos abaixo:

Nº	Eventos	Data
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta junto na CVM	11/08/2021
2	Disponibilização do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar	04/10/2021
3	Início das apresentações de <i>roadshow</i> para potenciais Investidores	05/10/2021
4	Início do Período de Reserva	13/10/2021
5	Início do período de desistência	03/11/2021
6	Encerramento do período de desistência	09/11/2021
7	Registro da Oferta pela CVM	17/11/2021



Nº	Eventos	Data
8	Encerramento do Período de Reserva	02/12/2021
9	Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	03/12/2021
10	Procedimento de Alocação	03/12/2021
11	Data de Liquidação da Oferta	07/12/2021
12	Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento	02/06/2022

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder, mediante solicitação da CVM. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como Modificação da Oferta, seguindo o disposto nos Artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A revogação, suspensão, o cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgado nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora e da CVM, veículos também utilizados para disponibilização do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no Artigo 27 da Instrução CVM 400.

⁽²⁾ A principal variável do cronograma indicativo é o processo com a CVM.

2. PERÍODO DE DESISTÊNCIA DAS INTENÇÕES DE INVESTIMENTO

Considerando a modificação acima disposta, após a publicação deste Comunicado ao Mercado, os Investidores que eventualmente já tiverem aderido à Oferta serão comunicados, individualmente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que confirmem expressamente, até as 16 horas do 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data de encaminhamento deste Comunicado ao Mercado pelo Coordenador Líder, o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do investidor da Oferta em não revogar sua aceitação. Se o Investidor revogar sua aceitação, seus Pedidos de Reserva serão cancelados.

Neste sentido, o período de desistência ocorrerá entre os dias 03 de novembro de 2021 (inclusive) e 09 de novembro de 2021 (inclusive).

3. ACESSO AO PROSPECTO PRELIMINAR ATUALIZADO E DIVULGAÇÃO DE COMUNICADOS, AVISOS E ANÚNCIOS DA OFERTA

O acesso ao Prospecto Preliminar devidamente atualizado nos termos acima previstos, a este Comunicado ao Mercado, ao Prospecto Definitivo, ao Aviso ao Mercado, ao Anúncio de Início, ao Anúncio de Encerramento, quando das suas respectivas divulgações, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados nas seguintes páginas da rede mundial de computadores:

- Administradora:** www.brtrust.com.br (neste *website* clicar em “Produtos”, em seguida “Administração de Fundos”, selecionar o Fundo “XP JHSF Real Estate US Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Investimento no Exterior” e, então, clicar no documento desejado).
- Coordenador Líder:** www.xpi.com.br (neste *website*, acessar “Investimentos”; em seguida, selecionar “Oferta Pública”; acessar “XP JHSF Real Estate US Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Investimento no Exterior - Oferta Pública das Cotas da 2ª Emissão do XP JHSF Real Estate US Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Investimento no Exterior”; e então, clicar em “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Prospecto Preliminar”, “Anúncio de Encerramento” ou na opção desejada).
- CVM:** Na sede da CVM, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159- 900, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, bem como na seguinte página: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website*, (a) em “Pesquisa de Dados”, clicar em “Fundos de Investimento”, clicar em “Fundos Registrados”, digitar “XP JHSF Real Estate US Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Investimento no Exterior”, digitar o número que aparece ao lado e clicar em “Continuar”, clicar em “XP JHSF Real Estate US Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Investimento no Exterior”, clicar em “Documentos Eventuais”, em seguida selecionar o documento desejado na aba “Tipo de Documento”, indicar a respectiva data na aba “Data”, clicar em “Exibir” e, então, no link do “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Prospecto Preliminar”, “Anúncio de Encerramento” ou na opção desejada; e/ou (b) em “Pesquisa de Dados”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas de Distribuição”, em seguida em “Ofertas em Análise”, clicar no valor referente à coluna “PRIMÁRIAS”, na linha “Quotas de FIP/FIC-FIP”, localizar o “XP JHSF Real Estate US Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Investimento no Exterior” e, então, clicar em “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Prospecto Preliminar”, “Anúncio de Encerramento” ou na opção desejada).



4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, conforme previstos no Aviso ao Mercado e no Prospecto Preliminar, salvo naquilo em que forem afetados pelos fatos aqui comunicados. O Prospecto Preliminar atualizado contém informações adicionais e complementares a este Comunicado ao Mercado, que possibilitarão aos investidores da Oferta uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia, independentemente da anuência dos participantes da Oferta, sobre o Fundo, a Administradora e a Oferta, o Coordenador Líder alerta os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Preliminar, do Prospecto Definitivo e do Regulamento.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE COMUNICADO AO MERCADO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO E COM O PROSPECTO PRELIMINAR, PORÉM NÃO OS SUBSTITUEM. AO POTENCIAL INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA COMPLETA E CUIDADOSA DO REGULAMENTO E DO PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE APLICAR SEUS RECURSOS NO FUNDO, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS INFORMAÇÕES QUE TRATAM DO OBJETIVO E DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, DA COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA E DAS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO PRELIMINAR QUE TRATAM SOBRE OS FATORES DE RISCO AOS QUAIS O FUNDO, A OFERTA E, CONSEQUENTEMENTE, O INVESTIDOR ESTÃO SUJEITOS.

AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROSPECTO PRELIMINAR ESTÃO SUJEITAS À ANÁLISE POR PARTE DA CVM E A COMPLEMENTAÇÕES E ALTERAÇÕES. O PROSPECTO DEFINITIVO QUE DETALHA AS INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA E AO FUNDO, SERÁ COLOCADO À DISPOSIÇÃO DOS INVESTIDORES NOS LOCAIS REFERIDOS ACIMA, A PARTIR DA DATA DE INÍCIO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS DA SEGUNDA EMISSÃO DO FUNDO.

NÃO HÁ CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PARA AS COTAS.

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO E O PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DA SUA ADMINISTRADORA, DA SEU GESTORA, DE SEU OBJETIVO E DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, DOS VALORES MOBILIÁRIOS E DEMAIS ATIVOS QUE INTEGRARÃO SUA CARTEIRA OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NO REGULAMENTO OU NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTARÁ E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DA ADMINISTRADORA, DO COORDENADOR LÍDER, DA GESTORA OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. A PRESENTE OFERTA NÃO CONTA COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

O REGISTRO DA OFERTA FOI REQUERIDO JUNTO À CVM EM 11 DE AGOSTO DE 2021, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 400, ESTANDO A OFERTA SUJEITA À PRÉVIA APROVAÇÃO E REGISTRO NA CVM.

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.

A Oferta terá início na data de divulgação do Anúncio de Início.

São Paulo, 03 de novembro de 2021



Fundo de acordo com o Código da ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento em Participações e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes.

COORDENADOR LÍDER

ADMINISTRADORA

GESTORA



BRL TRUST
INVESTIMENTOS



asset
management

LUZ